



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

ATA DA **3529ª** (TERCEIRA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se, por vídeo conferência, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO ASSIS BONTEMPO** - Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** - Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** - Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** - Diretor Técnico, **KALINE GONZAGA COSTA** - Diretora de Novos Negócios e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** - Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** convidou o Sr. **Luiz Claudio de Freitas** - Controlador Interno e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Aprovação e assinatura das Atas da 3523ª, 3524ª e 3525ª reuniões, sendo aprovadas as atas. Na sequência, passou ao **Item II da pauta**: Leitura, discussão e votação do processo e/ou relatórios. Neste Item, o **Presidente** passou a palavra a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 04008-00000501/2020-19** - **Interessado**: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. **Ementa**: Doação de 266 (duzentos e sessenta e seis) bens de informática classificados como de recuperação antieconômica, inservível ou ocioso à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. Aprovado à unanimidade. Decisão **177. 0111-000452/2016** - **Interessado**: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap. **Ementa**: Prestação de Contas Final do Convênio nº 102/2014, tendo por objeto alocação de recursos pela Terracap para Novacap, destinados à contratação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças de reposição, ferramental, insumos e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, em 20 (vinte) elevadores de marca Orona e em 12 (doze) escadas rolantes da marca Fujitec, instalados no Estádio Nacional de Brasília. A Diretoria aprovou a matéria, declarando-se impedidos de votar a Diretora Kaline Gonzaga Costa e Leonardo Henrique Mundim Moraes oliveira, conforme Despacho SEI-GDF TERRACAP/PRESI/COINT/DICOP, prot. 25305382, exarado no Processo 00111-00007657/2019-12. Decisão **178. 00111-00001717/2021-08** - **Interessado**: Distrito Federal. **Ementa**: Celebração de Termo de Cessão de Uso a Título Precário com o Distrito Federal, para uso exclusivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF, da área do espaço do Autódromo Internacional Nelson Piquet, para instalação do Hospital de Campanha na região Central de Brasília para o enfrentamento da epidemia de COVID 19. Aprovado à unanimidade. Decisão **179. 00111-00005956/2020-48** - **Interessado**: 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda. **Ementa**: Homologação e adjudicação da licitação modalidade - Pregão Eletrônico nº 19/2020, em favor da empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda. Aprovado à unanimidade. Decisão **192**. Posteriormente, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00092-00000477/2020-65** - **Interessado**: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. **Ementa**: Celebração de Termo de Cessão de Uso a Título Precário e não oneroso com o Distrito Federal, para uso da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, das

áreas identificadas nos memoriais descritivos, prot. 48385269 e prot. 48385375, visando a implantação de redes de distribuição de água na Região Administrativa de Planaltina/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **180. 0111-000773/2015 - Interessado:** Álvaro Henrique Cruz Diniz Eireli-ME. **Ementa:** Desfazimento da venda do imóvel denominado Quadra 602, Lote 25, Avenida Ponte Alta - Recanto das Emas/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **181. 0080-010973/2010 - Interessado:** Distrito Federal. **Ementa:** Celebração de Termo de Cessão de Uso a Título Precário e não Oneroso, entre a Terracap e o Distrito Federal, tendo em vista o uso histórico da área pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEE/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **182. 0111-000185/2013 - Interessado:** Maresias Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Ementa:** Celebração de acordo administrativo entre Maresias Empreendimentos Imobiliários Ltda. e esta Empresa, para pagamento pela interessada do valor da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT, referente ao imóvel denominado QS 05, Rua 400, Lote 27 - Águas Claras/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **183. 00111-00005762/2019-17 - Interessado:** Time Participações e Investimentos S/A. **Ementa:** Celebração de acordo administrativo entre Time Participações e Investimentos S/A e esta Empresa, para pagamento pela interessada do valor da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT, referente ao imóvel denominado QS 05, Lote 02, Avenida Areal – Taguatinga/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **184. 00111-00000582/2021-55 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Minuta do Edital nº 03/2021 Imóveis, prot. 59466333, abertura da Licitação Pública. Aprovado à unanimidade. Decisão **190.** Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **Diretor Técnico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs:** **00111-00000739/2020-61 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Plano de Trabalho e Celebração de Termo de Cooperação entre a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por finalidade estabelecer condições de cooperação técnica entre a Terracap e a CAESB, para elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, orçamentos, realização de licitações, execução e fiscalização das obras de implantação de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversas localidades do Distrito Federal. Aprovado à unanimidade. Decisão **185. 0111-000826/2017 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Prestação de Contas Final, relativa ao Convênio nº 043/2015, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap e a Secretaria de Estado de Cultura - Secult, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – Sinesp e tendo por objeto a execução de reforma do Espaço Cultural Renato Russo, localizado na 508 Sul - Brasília/DF. Aprovado à unanimidade. A Diretoria aprovou a matéria, declarando-se impedidos de votar a Diretora Kaline Gonzaga Costa e Leonardo Henrique Mundim Moraes oliveira, conforme Despacho SEI-GDF TERRACAP/PRESI/COINT/DICOP, prot. 25305382, exarado no Processo 00111-00007657/2019-12. Decisão **186. 00111-00000196/2021-63 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Abertura de procedimento licitatório para contratação, por escopo, de empresa especializada para a execução das obras de remanejamento de linha de distribuição de 34,5 kV, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - Brasília/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **187. 00111-00003004/2020-90 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Efeito normativo ao Parecer SEI-GDF nº 111/2021 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, prot. 58871202, a ser aplicado, a partir desta data, nas prorrogações de contrato por escopo ainda não cumprido, mesmo com vigência expirada, a considerar o caráter repetitivo e a possibilidade de adoção de procedimento administrativo uniforme. Aprovado à unanimidade. Decisão **188. 0111-001776/2015 - Interessado:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF. **Ementa:** Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2016, celebrado entre a Terracap e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, tendo por objeto a execução de 5 (cinco) obras de artes especiais, que fazem parte do complexo de obras necessárias a ampliação do sistema viário da Rodovia DF 003 - EPIA - Ligação Torto/Colorado, para prorrogar os prazos de execução e vigência até 14.04.2022. Aprovado à unanimidade. Decisão **191.** Logo depois, o **Presidente** passou a palavra

ao **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00011708/2017-31 - Interessado:** Distrito Federal. **Ementa:** Doação ao Distrito Federal, para utilização pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF na execução da política habitacional, de 182 (cento e oitenta e dois) imóveis situados nas Quadras QR 203, QR 204 e QR 611 – Samambaia/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **189**. Finalizando, passou ao **Item III da pauta – Informes Gerais:** Após os **Processos nºs: 00111-00011215/2017-09 e 00111-00001617/2021-73** terem sido retirados de pauta, a Diretoria Colegiada tomou conhecimento dos seguintes assuntos: a) **Processo nº 00111-00007336/2020-43** contendo a relação das despesas da Diretoria Técnica referentes ao período entre janeiro e março de 2021; b) **Processo nº 00111-00003059/2020-08** - Tomou conhecimento do Decreto de 12/03/2021, prot. 59408461, que trata da desapropriação do Lote 01, Conjunto "D", QS 614 - Samambaia/DF, para fins de ampliação do Hospital Regional de Samambaia/DF. A Diretoria Colegiada determinou que a DICOM, a PRESI e a DIJUR adotem as tratativas tendentes ao cumprimento do referido Decreto. c) **Processo nº 00111-00003059/2020-08** - A Diretoria Colegiada determinou que a CPLAM adote as medidas necessárias para inclusão do PPR na BioTic, vinculando ao cumprimento do Planejamento Estratégico da própria empresa. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Presidente

**FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO**

Diretor Jurídico

**EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

Diretor de Administração e Finanças

**JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS**

Diretor de Comercialização

**HAMILTON LOURENÇO FILHO**

Diretor Técnico

**KALINE GONZAGA COSTA**

Diretora de Novos Negócios

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 2909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 22/04/2021, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 22/04/2021, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 2797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 22/04/2021, às 19:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENCO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/04/2021, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 23/04/2021, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 28/04/2021, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **60400228** código CRC= **703014C8**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---

00111-00014656/2017-54

Doc. SEI/GDF 60400228